



DECRETO Nº 019, de 01 de março de 2016.

**AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO
DE BEM IMÓVEL, POR TEMPO DETERMINADO.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Tapera, art. 104, parágrafo terceiro, **CONCEDE** a permissão de uso de uma sala, junto ao Centro de Eventos "Tapera", situado na Av. Quinze de Novembro, nº 1150, à Associação dos Artesãos "Nossa Arte", de acordo com o Termo de Permissão.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRENEU ORTH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI-SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

